

PAUTA DA 2ª REUNIÃO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2007, DO 10º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA:

1ª PARTE –EXPEDIENTE -Duração 1 hora – Art.119 - REGIMENTO INTERNO

*Chamada inicial

*Oração

*Leitura e discussão da Ata da reunião anterior

*Leitura de Correspondências

*Comunicações

*Oradores Inscritos

* Leitura de Pareceres

*Apresentação, sem discussão, de proposições

2ª PARTE –ORDEM DO DIA -Duração 2 horas – Art. 119 – REGIMENTO INTERNO

*Discussão e Votação de Projetos em pauta

*Discussão e Votação de Requerimentos, Indicações e Moções

*Ordem do dia da reunião seguinte

*Chamada Final.

29.10.07 - TRIBUNA LIVRE: Movimento Foclares

- ALICE ARAÚJO
- IVALDA A. DA SILVA
- MARIA AUXILIADORA FERREIRA

ASSUNTO: Expor aos Vereadores sobre o Movimento Foclares.

PROJETOS DE LEI – 29.10.07

2675/2007 Dispõe sobre a dispensa de apresentação da carteira da Ordem dos Músicos do Brasil na participação de músicos em shows e espetáculos afins que se realizem no município.

AUTOR: JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

2676/2007 Assegura direito às pessoas deficientes e dá outras providências.

AUTOR: BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO

2677/2007 Dispõe sobre o “Programa Censo Inclusão” para a identificação do perfil sócio-econômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida do município de Patos de Minas.

AUTOR: JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho

2678/2007 Dispõe sobre a criação do Programa “Ler pra Crer” direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do município de Patos de Minas.

AUTOR: JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

2679/2007 Estabelece o Programa Anual de Trabalho, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Patos de Minas para o exercício financeiro de 2008.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2680/2007 Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2681/2007 Concede auxílio financeiro à Associação Evangélica Beneficente Batista Nacional e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2682/2007 Autoriza o Executivo a outorgar permissão de uso da Escola Municipal “Dona Madalena” e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2683/2007 Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bebedouro das Posses, abrir crédito especial, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

355/2007 Permite as categorias de uso R1, R2, R3, C1, S1, IT1 e IT2 na Zona Residencial 1, ZR1, nas vias públicas que menciona, previsto na Lei Complementar nº 020/94.

AUTOR: HEITOR DE OLIVEIRA

PROJETOS DE LEI RETIDOS NA C.L.J.R – 27.8.07

2615/2007 Denomina de rua Renato Ferreira de Arimatea a atual rua Arapuá, localizada no bairro Copacabana.

AUTOR: JOÃO BATISTA DONIZETE DA CRUZ – Batista Miúdo.

2618/2007 Denomina de rua Edna Borges Babilônia a atual rua Lagamar, bairro Copacabana.

AUTOR: JOÃO BATISTA DONIZETE DA CRUZ – Batista Miúdo

2651/2007 Dispõe sobre a proibição de queimadas de canaviais localizados no Município de Patos de Minas, prevê a aplicação de multas e dá outras providências.

AUTOR: SÍLVIO GOMES DE DEUS

2655/2007 Determina que a rede pública municipal de saúde, tenha prazo estipulado para o atendimento direcionado ao idoso no âmbito do Município de Patos de Minas, e dá outras providências.

AUTOR: HEITOR DE OLIVEIRA

2667/2007 Institui o Programa Municipal de Albergues para a mulher ameaçada e ou vítima de violência doméstica, no âmbito do município de Patos de Minas e dá outras providências.

AUTORA: EDIMÉ ERLINDA DE LIMA AVELAR

PROJETO DE LEI SOB VISTA COM O VEREADOR OTAVIANO MARQUES

2668/2007 Autoriza o Poder Executivo Municipal fixar e a cobrar preço público decorrente da ocupação e do uso de área de solo em espaços públicos municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de distribuição

AUTOR: de energia elétrica que os utiliza, e dá outras providências.
HEITOR DE OLIVEIRA